

|                                                                                   |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<br>Secretaria Geral<br>Subchefia para assuntos Jurídicos<br>Subchefia Adjunta de Assuntos<br>Legislativos |
|                                                                                   | Recebido na Saal<br>às <u>10</u> h <u>31</u> min<br>do dia <u>05</u> / <u>11</u> / <u>21</u><br>Por: <u>Ala Brito</u>              |

Ofício nº 640 (SF)

Brasília, em 5 de novembro de .

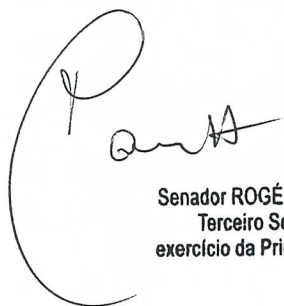
A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 155, de 24 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, que “Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria